



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de fevereiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

Às dez horas do dia 09(nove) de fevereiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant`Ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 0132ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia: 19/01/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor **Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 19/01/2021; VETO: 0016/2021 – ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, QUE INSTITUI A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (OFÍCIO/GAPRE Nº 3/2021); **VETO: 0017/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO EMPRESARIAL, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SUPRIR AOS SETORES DEFICIENTES DA CADEIA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE Nº 135/2020); **VETO: 0018/2021 – ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA A HEPATITE A PARA HOMENS E MULHERES QUE TRABALHAM DIRETAMENTE NA COLETA DE LIXO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 136/2020); **VETO: 0019/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE DISPÕE SOBRE O

ESTABELECIMENTO DE CONVÊNIO ENTRE EMPRESAS PRIVADAS QUE DOAREM OU DESEJAREM TER SUAS LOGOMARCAS GRAVADAS NOS UNIFORMES DOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 137/2020); **VETO: 0020/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, QUE ASSEGURA A OBSERVÂNCIA, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REABILITAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 138/2020); **VETO: 0021/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE ESTABELECE RESERVA DE MESAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NOS LOCAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 139/2020); **VETO: 0022/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA, QUE DISPÕE SOBRE O REGISTRO MUNICIPAL DO ATLETA DENOMINADO "CARTEIRA DO ATLETA" PARA ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS EM SUAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES. (OFÍCIO/GAPRE Nº 140/2020); **VETO: 0023/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA -TEA, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 141/2020); **VETO: 0024/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO DAVID PIO DE OLIVEIRA QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E DIFERENCIADO AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 151/2020); **VETO: 0025/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 084/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, ATACADOS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO POSSUIR CARRINHOS DE COMPRA ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA. (OFÍCIO/GAPRE Nº 145/2020); **VETO: 0026/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 28/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA "BUEIRO INTELIGENTE" COMO PREVENÇÃO A ENCHENTES NO MUNICÍPIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 142/2020); **VETO: 0027/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE

LEI Nº 034/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA QUE INSTITUI O PROJETO VOLUNTÁRIO “MÃO AMIGA”, COM O OBJETIVO DE REVITALIZAR AS PRAÇAS, CANTEIROS E BOSQUES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 143/2020); **VETO: 0028/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES E CUIDADORES INDIVIDUAIS DE ANIMAIS DA CIDADE DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 144/2020); **VETO: 0029/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA QUE DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 146/2020); **VETO: 0030/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LETICIA DOS SANTOS JOTTA QUE DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 147/2020); **VETO: 0031/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNIDADE TERAPÊUTICA NASCIDOS DE DEUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 149/2020); **VETO: 0032/2021 - ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO E ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 150/2020); **PROJETO DE LEI: 0036/2021 - JOAO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - STCP/CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0041/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZAR**, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE DIABETES DETECTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE FOREM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICA; **PROJETO DE LEI: 0045/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI A ESCOLA DO MAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0046/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0003/2021 -1/3 DE VEREADORES**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0005/2021 -1/3 DE**

VEREADORES, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0007/2021 -1/3 DE VEREADORES**, CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0020/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, REQUER AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO ESTABELECIDO NO ART. 56, V DO REGIMENTO INTERNO; **REQUERIMENTO: 0027/2021 -1/3 DE VEREADORES**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2021; **REQUERIMENTO: 0029/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES JUNTO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE AS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DO CASTRAMÓVEL; **INDICAÇÃO: 0003/2021 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE UM CAIS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0050/2021 - OSEIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA DE SAÚDE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DESCENTRALIZAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR JUNTO AOS ESF'S, A FIM DE PROPORCIONAR IGUALDADE DE ACESSO A TODOS OS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE NO 2º DISTRITO; **INDICAÇÃO: 0080/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO REGIONAL PARA A REABERTURA DO HOSPITAL DA CRIANÇA COM UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL EM CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0119/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO A PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM ARAÚJO, NO BAIRRO AQUÁRIUS, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0139/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, DÊ PUBLICIDADE AO CRONOGRAMA DE COLETA DE LIXO, MUTIRÃO DE LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, NOS BAIRROS DE TODO O MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0146/2021 - VANDERSON BENTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA INSERIDO NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 O SISTEMA DRIVE THRU; **INDICAÇÃO: 0147/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, QUE REQUEIRA AO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF E A ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA A APURAÇÃO, POR MEIO DE AUDITAGEM, DO VALOR REAL DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA COM A AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA; **INDICAÇÃO: 0157/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA DR. CARLOS AUGUSTO DE PAULA NO BAIRRO SAMBURÁ, TAMOIOS -2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO:**

0166/2021 - VANDERSON BENTO, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO PARA QUE PROCEDA A RETIRADA IMEDIATA DOS NOMES DOS SERVIDORES CONTRATADOS QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS RESCINDIDOS POR FORÇA DO DECRETO nº6.242 DE 30 DE ABRIL DE 2020, DOS CADASTROS CAGED E RAIS QUE VEM CAUSANDO DANOS ECONÔMICOS IRREPARÁVEIS EM PERÍODO PANDÊMICO; **INDICAÇÃO: 0184/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO EM CARÁTER EMERGENCIAL A CRIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL, EM TAMOIOS; **INDICAÇÃO: 0185/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO EM FRENTE A ENTRADA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEIXE DE CABO FRIO, NA AVENIDA WILSON MENDES. **INDICAÇÃO: 0187/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM UM DOS LADOS DA RUA FLORENÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR, NO 1º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0189/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DA ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0190/2021 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DA ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO GAMBOA, NESTE MUNICÍPIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Após, agradeceu ao Executivo Municipal pelo atendimento ao seu pleito na Sessão passada, sobre a limpeza na Rua do Pomar 2 em um “Ferro Velho”, destacando que aquela era uma questão de saúde pública que nenhum outro prefeito conseguira sanar e disse que os moradores estavam muito satisfeitos. Após observou, que já fora pago uma parcela do vencimento atrasado dos aposentados e pensionistas do município de 2016 e que o décimo terceiro de 2020 também já estava agendado. Após discorreu sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a mobilidade urbana no transporte público, ressaltando que a empresa concessionária de transporte não atendia a contento a população, com ônibus circulando superlotado, o que afligia a todos naquele momento de pandemia. Disse que, o Projeto de Lei visava dar uma oportunidade ao povo de ter outra opção, de poder contar com veículos em bom estado, prestando um serviço de qualidade. Disse ainda, que não havia uma explicação plausível pela qual a empresa não colocasse mais veículos na rua, mas, que se houvesse concorrência a empresa por certo oferecia um serviço melhor. Ao final reiterou que, o serviço prestado pela atual empresa de transporte coletivo, era na verdade uma afronta à população. Solicitou que os Nobres pares o apoiassem aprovando sua proposição, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente falou sobre a importância da implantação da Escola do Mar, que era proposição de sua autoria, ressaltando que a mesma envolveria diversos segmentos e que pretendia ainda levar conscientização a todos com relação à preservação dos recursos naturais de Cabo Frio. Disse que, Cabo Frio era o único município no Brasil onde havia guanhamum em abundância, quando havia alerta de extinção em outros locais. Disse ainda,

que a data de defeso estava equivocada, o que era necessário mudar para que não houvesse extinção também em Cabo Frio e conclamou o apoio dos Nobres Pares para aquela luta. Após disse, que estava havendo aglomeração na Casa do Empreendedor que funcionava na Secretaria de Fazenda ao lado da Câmara e que somente sete pessoas poderiam ser atendidas por vez. Disse que era um grande paradoxo, que em uma época em que o Executivo precisava muito arrecadar, que as pessoas estivessem tendo dificuldades para realizar seus pagamentos. Continuando, solicitou providências para que aquela situação fosse resolvida. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, ocupou a Tribuna o **Vereador Vinícius Corrêa**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida reportando-se ao discurso do vereador Alexandre Marques reiterou que, as pessoas chegavam à Casa do Empreendedor pela manhã, para pegar senha para atendimento à tarde e que era necessário estender o tapete vermelho para os empresários de Cabo Frio que em muito contribuíam para o desenvolvimento do município, visto que geravam emprego e renda. Prosseguindo parabenizou o setor de Mobilidade Urbana de Cabo Frio, uma vez que já eram notórias as mudanças nas ciclovias do município. Disse ainda, que havia sido pago parte do salário atrasado dos servidores do ano de 2016 e que já havia agendamento para o pagamento dos atrasados de 2020. Em seguida, disse que com relação à vacinação contra a Covid-19, observou que era de extrema importância que os profissionais que atuavam na linha de frente da doença tivessem prioridade. Disse ainda, que havia recomendações do Ministério da Saúde para a aplicação adequada, mas, que era dada autonomia aos municípios para escolher o público alvo, no entanto a quantidade de vacinas era pouca, com isso, pessoalmente não tinha nada contra os profissionais de Educação Física, mas, que considerava que os idosos deveriam ter prioridade. Disse ter constatado que pessoas com idade de vinte e cinco anos que eram da área da saúde, mas, que não atuavam no setor foram vacinadas. Em aparte, o Senhor presidente disse que encaminharia ofício ao Secretário de Saúde para obter esclarecimentos sobre aquela denúncia. Também em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que recebera mensagem de uma amiga que disse que também fora vacinada somente porque estava no local de vacinação e que apesar de ser profissional da Saúde, não trabalhava na área. Retomando ao seu discurso, o Vereador Vinícius Corrêa agradeceu aos apartes e falou sobre a importância de que houvesse organização, enfatizando a necessidade da Câmara se posicionar, em decorrência da indignação do povo cabo-friense, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Thiago Vasconcellos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida discorreu sobre o Projeto de Lei de sua autoria dispendo sobre a criação de um Memorial em homenagem às vítimas do Covid-19, destacando que o mesmo seria um símbolo que marcaria aquele momento épico. Disse que, havia possibilidade do Poder Privado realizar parceria com o Poder Público. Em seguida comentou também sobre Indicação de sua autoria, dispendo sobre a proibição do tráfego em mão dupla na Rua Florença nas proximidades do Shopping Park Lagos, ressaltando que os moradores do local tinham seus carros arranhados e havia muito transtorno no local por causa do grande movimento. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Vanderson Sant`Ana**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, elogiou

a Câmara atual, enfatizando que todos estavam de parabéns, e que a mesma era uma das melhores que já existira. Em seguida, falou sobre a importância da vacinação por drive thru, destacando que os idosos eram vulneráveis, com isso aquele sistema seria mais seguro. Continuando, disse que uma amiga nutricionista, bem como outras pessoas com dezoito, vinte anos tomaram vacina em detrimento dos idosos. Disse que, era necessário priorizar os idosos urgentemente. Prosseguindo afirmou que, a Secretaria de Saúde fazia um bom trabalho, mas, que deveria ouvir a Câmara que representava o povo de Cabo Frio. Após, comentou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a solicitação para a retirada imediata dos nomes dos funcionários contratados, que tiveram seus contratos rescindidos por causa do Decreto 6.242 de 30 de abril de 2020 e que ainda apareciam como ativos nos sistemas da prefeitura. Disse, que tais pessoas não puderam ter acesso ao auxílio emergencial e a nenhum outro benefício do governo, em virtude de que constavam como empregados ainda. Disse que, não vira nenhuma movimentação do Sindicato da categoria na defesa daquela classe, apenas observava greves, gritarias, falta de educação, mas, que como homem público não poderia se eximir daquela luta, visto que muitos daqueles profissionais estavam passando fome, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Adeir Novaes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre o Requerimento 027, que fora assinado por um terço dos vereadores pleiteando a realização do processo seletivo, destacando que aquela seria uma forma de inserir muitos dos que haviam perdido seus empregos. Em seguida, disse que na atualidade havia inchaço das secretarias do atual governo, com alguns favorecidos e seus familiares e por isso entraria com Requerimento solicitando esclarecimentos sobre a criação das novas secretarias, com nomes, local de trabalho, carga horária de trabalho e salários. Em aparte, a Vereadora Alexandra Codeço disse que com relação aos quarenta e sete cargos criados, os salários eram na faixa de sete mil reais. Assim, gostaria de saber sobre a importância da criação de tais cargos, já que os enfermeiros que estavam trabalhando na linha de frente da saúde, não haviam recebido ainda seus salários de dezembro. Enfatizou que, o atual prefeito agia de forma covarde[sic]. Retomando ao seu discurso, o vereador Adeir Novaes disse que, após receber os esclarecimentos encaminharia documentação para o Ministério Público, para que as medidas cabíveis fossem tomadas. Disse que, estaria ciente de cada cargo criado, comunicaria ao Ministério Público e não permitiria aquele tipo de covardia para com os profissionais que atuavam na linha de frente da Saúde, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida reportou-se ao discurso do Vereador Vinícius destacando que era mesmo de grande importância saber quem eram as pessoas que estavam sendo vacinadas no lugar dos idosos. Continuando falou de sua tristeza em ver como a sociedade estava doente, visto que profissionais que não trabalhavam na saúde tinham a coragem de entrar na fila para tomar a vacina no lugar dos idosos. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que, também os deficientes deveriam estar na lista de prioridade, bem como os idosos. Disse também que, a prioridade deveria ser com relação ao risco de letalidade, como era o caso dos idosos com mais de noventa anos e dos que estavam na linha de frente no atendimento dos acometidos pela Covid-19. Salientou em seguida que havia

idosos trancados em casa por mais de um ano, com isso era fundamental que a ordem de prioridade fosse revista. Assim, apelava ao Secretário de Saúde que seguisse rigorosamente o protocolo do Ministério da Saúde. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes disse que moradores de rua e presidiários estavam na frente de professores e que em seu entendimento os professores deveriam estar à frente. Em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que era complicado explicar aos idosos que os mesmos não poderiam sair de casa. E mais, afirmou que em sua opinião os guardas e policiais deveriam também ser prioridade. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leo Mendes agradeceu o aparte e continuando disse que, as cidades vizinhas já estavam autorizando as escolas e academias a retornarem ao funcionamento. Falou sobre a importância da discussão daquele tema e em seguida registrou que era de extrema necessidade que houvesse um cronograma para o mutirão de recolhimento de lixo e de entulho para que os moradores se organizassem. Disse que, a organização era imprescindível para que fosse pensada uma forma de punição para os que faziam descarte irregular. Observou, que todos os dias recebia denúncias sobre limpeza na cidade. Ao final disse que, conhecia o trabalho da Casa Legislativa e o empenho de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº:030/2021 AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0002/2020, PROJETO DE LEI: 0172, 0197 E 0233/2017. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0014, 0015, 0019, 0022, 0023, 0024, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033 E 0037/2020, PROJETO DE LEI: 0096 E 0188/2018, PROJETO DE LEI: 0288/2019, PROJETO DE LEI: 0034, 0091 E 0145/2020, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006 E 0007/2017, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0010 E 0013/2019. FOI CONCEDIDO VISTA POR CINCO DIAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0006/2020. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031 E 0032/2021, PROJETO DE LEI: 0036, 0041, 0045 E 0046/2021, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0003, 0005 E 0007/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0020, 0027 E 0029/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0003, 0050, 0080, 0119, 0139, 0146, 0157, 0166, 0184, 0185 E 0187/2021. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0147, 0189 E 0190/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para imediatamente. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de fevereiro do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

Às doze horas do dia 09(nove) de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pela Vereadora Caroline Midori da Costa Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant`Ana Rodrigues e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA: 0002/2020, PROJETO DE LEI: 0172, 0197 E 0233/2017. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.